



PORTARIA N.º 1037/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Ivania Angelina Zarpellon Sordi, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 687, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2017 a 31-10-2018 a serem gozadas de 10-09-2019 a 19-09-2019.

Ana Paula Martins Marques, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 660, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2017 a 06-10-2018 a serem gozadas de 10-09-2019 a 19-09-2019.

Marcia de Oliveira Abreu, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1784, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2017 a 24-11-2018 a serem gozadas de 23-09-2019 a 12-10-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-09-2019 a 17-09-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-09-2019
Redigido por: Francine Rostirolla